

EMENDA Nº 152 /2025
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2025 - LDO 2026
EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação “**Implantar Pontos de Parada e Apoio para Veículos de Transporte de Passageiros por Aplicativo**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordenaria Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Educação, a seguinte ação:

- **Implantar Pontos de Parada e Apoio para Veículos de Transporte de Passageiros por Aplicativo**

Implantar pontos de parada e apoio para veículos de transporte de passageiros por aplicativo
Meta: Implantação de pontos de apoio e parada para veículos de transporte de passageiros por aplicativos em vários pontos da cidade.
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordenaria Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.091 – Secretaria Municipal de segurança, defesa social e mobilidade urbana a seguinte ação:

- **Implantar Pontos de Parada e Apoio para Veículos de Transporte de Passageiros por Aplicativo**



Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos destinados à implantação de Pontos de Parada e Apoio para Veículos de Transporte de Passageiros por Aplicativo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor